

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011
(Do Sr. Hugo Leal)

Solicita a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e ao Ministério da Defesa, no âmbito do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, do Comando da Aeronáutica, informações sobre a adoção de providências para investigação de acidente aéreo e para evitar que novos acidentes ocorram.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro sejam solicitadas a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e ao Ministério da Defesa, no âmbito do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, do Comando da Aeronáutica, informações sobre a adoção de providências para investigação de acidente aéreo e para evitar que novos acidentes ocorram:

- 1) Quais as conclusões sobre as causas da queda de um helicóptero no sul do litoral de Porto Seguro, na altura de Trancoso, no Estado da Bahia, ocorrida em 17/06/2011? Há possibilidade de além da falha humana, ter havido falha de equipamentos, do piloto estar sob a influência de álcool ou qualquer outra droga ou ter havido excesso de peso?
- 2) Por que foi permitido, em mais de um heliporto/aeroporto (Rio de Janeiro e Porto Seguro), ao Piloto do Helicóptero, Marcelo Mattoso Almeida, decolar com sua habilitação vencida, com o certificado de habilitação física desatualizado, sem treinamento há cerca de 6 anos e sem autorização para voar a noite? Por que, a exemplo dos passageiros, aos quais é solicitada a apresentação pessoal de documentação de identificação, não é solicitado aos pilotos que apresentem pessoalmente, a agente de fiscalização, a documentação comprobatória de habilitação, antes de decolarem de qualquer aeroporto deste país?
- 3) Por que a ANAC não prestou os esclarecimentos e adotou as providências que têm sido cobradas pelas famílias das vítimas do acidente? Quais são os procedimentos que usualmente são adotados pela ANAC nestes casos ou em casos análogos, para socorrer, orientar, apoiar e esclarecer as vítimas?

JUSTIFICAÇÃO

Em 17/06/2011, seis pessoas morreram em decorrência da queda de um helicóptero no sul do litoral de Porto Seguro, na altura de Trancoso, no Estado da Bahia.

O acidente voltou a ser objeto de especial atenção da mídia, com espaço nos jornais, na televisão e nas mídias sociais. Em 06/12/11 o Jornal da Bandeirantes apresentou matéria especial sobre o vídeo postado na internet, no You Tube, intitulado “6 meses de silêncio”, elaborado para cobrar respostas da ANAC. Tal fato foi inclusive registrado no Jornal O GLOBO de 06/12/11, na Coluna do Ancelmo Gois, como também na Coluna Sidney Rezende, Radio Bandeirantes, Ricardo Boechat, coluna Hildegard Angel, Coluna Lu Lacerda e Revista Epoca.

De fato, como membro titular da Comissão de Transportes desta Câmara dos Deputados e sempre preocupado com a defesa da vida, não pude deixar de sensibilizar-me com o conteúdo do vídeo e com comportamento aparentemente indiferente das autoridades do Poder Executivo Federal, diante da tragédia e dos anseios dos parentes das vítimas obterem respostas e cobrarem providências para que acidentes desta natureza não voltem a ocorrer.

Só o fato de que o Piloto do Helicóptero, Marcelo Mattoso Almeida, que também morreu na tragédia, estar com a sua habilitação vencida há cerca de 6 anos, desde julho de 2005, bem como com o certificado de habilitação física desatualizado, já merece providências no sentido dos esclarecimentos sobre a falha de fiscalização ocorrida e sobre as medidas que serão tomadas para que não volte a ocorrer. Mas ainda há o fato do Piloto, com ousadia, ter utilizado, para obter autorização de vôo da torre de comando, o número de registro (brevê) de outro Piloto, Felipe Calvino Gomes, que estava com a validade em dia. Há um evidente problema de segurança pública que deve ser solucionado.

E estes esclarecimentos e providências são de responsabilidade da ANAC, Agência vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República que tem como principais atribuições a regulamentação e a fiscalização das atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária. E como missão fixada em seu site na internet o propósito de “promover a segurança e a excelência do sistema de aviação civil, de forma a contribuir para o desenvolvimento do País e o bem-estar da sociedade brasileira”, devendo para tanto, conforme também pode ser visto em seu site na internet seguir os seguintes valores: Ética, Compromisso com o interesse público, Transparência, Valorização das Pessoas, Profissionalismo e Imparcialidade.

Na investigação das causas do acidente tem especial importância o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, como Órgão Central do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), vinculado à Aeronáutica.

Diante das repercussões que podem trazer o assunto, é importante que a Câmara dos Deputados encaminhe este Requerimento de Informação, a fim de que fiquem melhor esclarecidas as questões suscitadas e esta Casa Legislativa possa informar-se e contribuir para o aprimoramento da legislação envolvendo a segurança do tráfego aéreo e dos usuário das aeronaves.

Sala das Sessões, de dezembro de 2011.

Deputado Hugo Leal
(PSC/RJ)